

**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 003 AO EDITAL DE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021**

**“RECURSOS SOBRE O RESULTADO DOS PEDIDOS
DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO”.**

**A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2021, DO MUNICÍPIO
DE SANTO AFONSO, ESTADO DE MATO GROSSO,
OBSERVADO O QUE DISPÕE O EDITAL DE ABERTURA
DO PROCESSO SELETIVO,**

R E S O L V E,

Art. 1º Torna-se publico que, não houve recursos contra o resultado dos pedidos de isenção da taxa de inscrição, publicados por meio do Edital Complementar nº.002 de 14 de julho de 2021.

Art. 2º Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Santo Afonso – MT, 16 de julho de 2021.

Flávia Aparecida Ribeiro da Silva

Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado